

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 02/2018, publicado no DOU de 17/05/2018, página 50, onde se lê: " Contrato Nº 02/2018 "; leia-se: " Contrato Nº 07/2018 ".

EXTRATO DE CONTRATO

O Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, campus de Sousa, da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), torna público o extrato do contrato referente ao pregão eletrônico SRP N.º 01/2018 da UG 158198.

CONTRATO Nº 02/2018.

CNPJ CONTRATADO: 09.234.429/0001-18 (Empresa Francisco Vieira Filho - ME)

CNPJ CONTRATANTE: 05.055.128/0004-19

Processo: Nº 23096.038052/17-98

Objeto: Contratação de empresa para serviços de Fornecimento de Aquisição de gêneros alimentícios - frutas, verduras, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e neste contrato.

Contratar todos os itens: NÃO

Execução contínua: NÃO

Valor total: R\$ 54.262,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e sessenta e dois reais).

Vigência: 02/04/2018 a 02/04/2019.

Assinatura: 02/04/2018.

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 3/2018 UASG 158199**

Nº Processo: 23096014944/18-00. Objeto: Contratação de Empresa especializada em manutenção de Equipamentos de Refrigeração. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Justifica-se a contratação Emergencial, tendo em vista muitos equipamentos parados e proc.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**EDITAL N° 119, DE 5 DE JUNHO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 02/CEPE de 29/01/2016, alterada pela Resolução nº 09/CEPE de 24 de março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 11 de junho a 10 de julho de 2018, as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para o campus, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

**1.1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA
CENTRO DE HUMANIDADES**

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.1.1. Literatura	Literatura Brasileira	Adjunto-A	40h/DE	01

FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.1.2. Análises Clínicas e Toxicológicas	Bioquímica Clínica	Adjunto-A	40h/DE	01

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante requerimento ao Chefe do Departamento interessado, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 5º da Resolução nº 02/2016/CEPE:

a) requerimento de inscrição acima mencionado;

b) cópia do documento de identificação com fotografia;

c) cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida, observado o disposto no subitem 4 do presente Edital;

d) cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso, observado o disposto no subitem 4 do presente Edital;

e) projeto de pesquisa em 03 (três) vias, na área de setor de estudo, somente para os setores de estudo Literatura Brasileira; Bioquímica Clínica;

f) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253), de acordo com a denominação e o regime de trabalho, constantes do Quadro item 1 do presente Edital.

licitatório em andamento. Declaração de Dispensa em 11/05/2018. SERGIO RICARDO ARAUJO DE MELO E SILVA. Diretor de Cstr. Ratificação em 06/06/2018. WILSON WOUFLAN SILVA. Vice-Diretor do Cstr. Valor Global: R\$ 4.808,00. CNPJ: CONTRATADA: 11.587.586/0001-59 OSVALDO SIMAO DE LIMA JUNIOR 05292355445.

(SIDEC - 06/06/2018) 158199-15281-2018NE000006

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 44/2018 - UASG 158196**

Nº Processo: 23096013195/18-10. Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Equipos, extensores e Materiais de hemodiálise). Total de Itens Licitados: 00024. Editorial: 07/06/2018 de 08h00 a 11h30 e de 13h00 a 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n São Jose - CAMPINA GRANDE - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158196/05/44. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente

(SIDEC - 06/06/2018) 158196-15281-2018NE000027

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158719**

Número do Contrato: 10/2016.

Nº Processo: 12239100635201868.

PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA, CNPJ: Contratado: 13406686000167. Contratado: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2016. Fundamento Legal: Lei 10.866/93. Vigência: 18/05/2018 a 17/05/2019. Valor Total:

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.1.3. Administração		Administração Geral	Adjunto-A	40h/DE 01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Departamento interessado, endereço constante do anexo do presente Edital, nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da secretaria do Departamento interessado, endereço constante do anexo do presente Edital, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;

b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e do título de doutor, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, os quais deverão atender, obrigatoriamente, às especificações abaixo, considerando o setor de estudo em concurso.

SETOR DE ESTUDO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	TÍTULO DE MESTRE	TÍTULO DE DOUTOR
Literatura Brasileira	Qualquer Graduação	Sem exigência	Estudos Literários
Bioquímica Clínica	Farmácia	Sem exigência	Na área do concurso
Administração Geral	Qualquer Graduação	Sem exigência	Administração

CADÚNICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato, no prazo de até cinco dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

6.3. Podem requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme o disposto no artigo 1º da Lei nº 13.656/2018, os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual ao meio salário mínimo nacional e/ou os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

6.4. O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção do pagamento da taxa de inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, estará sujeito a: cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação do seu resultado; exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 13.656/2018.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.



7.1. O candidato aprovado obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 14, 16, 17, 18, 19 e 22 da Resolução nº 02/2016/CEPE:

- a) escrita subjetiva;
- b) didática;
- c) defesa de projeto de pesquisa, somente para os setores de estudo Literatura Brasileira; Bioquímica Clínica;
- d) avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas e da avaliação de títulos obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

- a) consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;
- b) utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. As provas didática e de defesa de projeto de pesquisa serão realizadas em sessão pública, gravadas para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.5. Para participar da prova de avaliação de títulos, o candidato deverá entregar o currículum vitae, em língua portuguesa ou inglesa, em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.6. A entrega do currículum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de realização das provas no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da primeira prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicização do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 30 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 23 a 27 da Resolução nº 02/2016/CEPE, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo no Edital.

10.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata o item 10, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Departamento interessado.

12. No ato da nomeação/posse, o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível 1 da Classe A, com denominação de Adjunto-A, titulação de doutor, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 9.585,67 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), nos termos da Lei nº 13.325/2016.

14. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno, de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

15. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como, as de administração universitária e escolar.

16. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Departamento interessado sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

17. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

18. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

20. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

ANEXO

CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE LITERATURA
Av. da Universidade, nº 2683 - Benfica - CEP: 60.020 -181 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 3366.7617 - E-mail: literatura@ufc.br
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA e ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS
Rua Capitão Francisco Pedro, nº 1210 - Porangabuçu - CEP: 60.430-370 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 3366.8262/3366.8292 - E-mail: dact@ufc.br
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Marechal Deodoro, 400 - 4º andar - Benfica - CEP: 60020-060 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 3366.7808/3366.7807 - E-mail: da.feaac@ufc.br

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2018 - UASC 153045

Nº Processo: 23067-006891/2018. Objeto: Pregão Eletrônico
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa constituída sob forma de infraestrutura de Hotel, para reserva de apartamento tipo simples e duplo, agrupados em lote, incluindo hospedagem e refeição (café da manhã, almoço e jantar), serviços a serem prestados na cidade de Fortaleza, para atender as atividades institucionais da Universidade Federal do Ceará UFC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 07/06/2018 de 09h00 às 11h00 e de 14h30 às 17h00. Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Benfica - Benfica - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-05-17-2018. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIDEC - 06/06/2018) 153045 15224 2018NE800016

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018 - UASC 150244

Nº Processo: 000576/2018-91.
DISPENSA Nº 25/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 02542787000149. Contratado: LIMPEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPEIS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa que tem por objeto a aquisição de materiais de higiene pessoal, como papel toalha e papel higiênico, visando atender as necessidades do HUWC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 24/05/2018 a 20/09/2018. Valor Total: R\$123.176,00. Fonte: 151001251 - 2018NE801442. Data de Assinatura: 24/05/2018.

(SICON - 06/06/2018) 150244 15224 2018NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASC 150244

Número do Contrato: 20/2017.

Nº Processo: 000362/2018-15.

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 02626340000158. Contratado: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPIT. Objeto: Fica prorrogado o contrato nº 20/2017 que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, de equipamento de esterilização a baixa temperatura - sterrad e de seus periféricos, visando atender as necessidades dos HU's. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 15/05/2018 a 14/05/2019. Valor Total: R\$47.524,68. Fonte: 6153000300 - 2018NE801119. Data de Assinatura: 14/05/2018.

(SICON - 06/06/2018) 150244 15224 2018NE800077

MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASC 150246

Nº Processo: 000577/2018-36.

DISPENSA Nº 26/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 02542787000149. Contratado: LIMPEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPEIS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene pessoal, como papel toalha e papel higiênico, para atender as necessidades da MEAC/UFC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 24/05/2018 a 20/09/2018. Valor Total: R\$91.670,00. Fonte: 151001251 - 2018NE800738. Data de Assinatura: 24/05/2018.

(SICON - 06/06/2018) 150244 15224 2018NE800052

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAIS DE 5 DE JUNHO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, RESOLVE homologar o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 122/2017-R, publicado no D.O.U. de 27 de novembro de 2017.

Nº 49 Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Departamento: Pediatria
Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais
Área/Subárea: Medicina/Pediatria
Não houve candidato habilitado

Nº 50 Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Departamento: Pediatria
Regime de trabalho: Dedição Exclusiva
Área/Subárea: Medicina/Pediatria
Não houve candidato habilitado

REINALDO CENTODUCATTE,

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2018 - UASC 153046

Nº Processo: 23068015734201761. Objeto: Pregão Eletrônico
Contratação de empresa para implantação de sistema de suporte e apoio à gestão de restaurante universitário (cozinha industrial) por meio de software e armazenamento na nuvem. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/06/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 - Campus Universitário Goiabeiras - VITÓRIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-05-5-2018. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/06/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: www.comprasgovernamentais.gov.br

GABRIELA REPKE NOVELLI

Pregoeira

(SIDEC - 06/06/2018) 153046 15225 2018NE800001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 29, DE 6 DE JUNHO DE 2018

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, RESOLVE homologar resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 18/2018-DGP, publicado no D.O.U. de 27 de março de 2018.

Unidade: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Departamento: Matemática Aplicada
Área/Subárea: Cálculo Diferencial e Integral/Geometria Analítica

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Stella Oggioni da Fonseca	144,5
2º	Daniel Rodrigues Pereira	96,0

JOSIANA BINDA